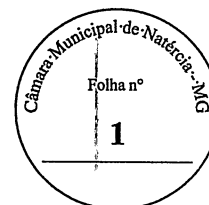




PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA ESTADO DE MINAS GERAIS



Projeto de Lei nº. 37 de 2022.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município de Natércia-MG, para o exercício de 2022.

A Câmara Municipal de Natércia, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a inclusão da ação 2.089 - Manutenção atividades atenção básica - incremento II, a qual será vinculada ao programa 0008 - Programa de Atenção Básica, no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais), em face da execução da ação de que trata o art. 1º desta Lei, de acordo com a seguinte classificação:

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.06.02 - Fundo Municipal de Saúde	
Função: 10 - Saúde	
Subfunção: 301 - Atenção Básica	
Programa: 0008 - Programa de Atenção Básica	
Projeto/Atividade: 2.089 - Manut. atividades atenção básica - incremento II	
Natureza da Despesa:	
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$ 340.000,00

Art. 3º - Para atendimento ao Crédito Adicional Especial, aberto no artigo anterior, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, fica considerado:

Excesso de Arrecadação	R\$ 280.000,00
Anulação de dotação	
020602 10 301 0008 2.053 319004 (f.293)	R\$ 60.000,00

Art. 4º - Fica autorizada, se necessária, a suplementação de até 10% do valor desta Lei.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Natércia, 15 de Agosto de 2022.


GABRIEL TIAGO DE VILAS BOAS
PREFEITO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Natércia - MG



PROTOCOLO GERAL 196/2022
Data: 15/08/2022 - Horário: 17:32
Legislativo - PLO 37/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA ESTADO DE MINAS GERAIS



JUSTIFICATIVA

Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município de Natércia-MG, para o exercício de 2022.

Os créditos adicionais são as autorizações de despesas não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento. Tais créditos podem ser classificados em suplementares, especiais e extraordinários.

Como se sabe, os créditos suplementares são destinados ao reforço de dotação orçamentária. Os créditos extraordinários são destinados à suprir despesas urgentes e imprevistas, como em casos específicos e de manifestação legal. Por sua vez, em se tratando de despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica, se procede a abertura de créditos especiais. Com efeito, abre-se crédito especial para um novo programa, projeto ou atividade.

O referido projeto de lei, foi necessário com a finalidade de:

- criar ação necessária para a execução de despesas referente a emenda de relator - proposta nº 36000.464100/2022-00, para incremento temporário ao custeio dos serviços de atenção primária em saúde.

Para atender as despesas, serão utilizados os recursos de Excesso de Arrecadação e anulação de dotação, no Projeto/atividade relacionados no projeto de Lei.

Assim, encaminhamos a essa egrégia Câmara de Vereadores este Projeto de Lei, como forma de manter regular esta situação e considerando sempre o grande esforço dessa Casa e de seus nobres Vereadores no trato das matérias de interesse público, espera e aguarda que seja o projeto recebido, apreciado, discutido, votado e, por fim, aprovado por essa nobre Casa de Leis.

Natércia, 15 de Agosto de 2022.


GABRIEL TIAGO DE VILAS BOAS
PREFEITO MUNICIPAL

Detalhar Proposta FAF - FNS

Dados da Entidade

Estado

MG

Município

NATERCIA

Entidade

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NATERCIA

CNPJ

12.019.222/0001-35

Dados da Proposta

Nº da Proposta

36000464100202200

Nº Portaria

1481

Tipo de Proposta

INCREMENTO PAP

Data Portaria

15/06/2022

Ano

2022

Valor da Proposta

R\$ 750.000,00

Valor Total de Empenho

R\$ 750.000,00

Valor a Pagar

R\$ 0,00

Dados da Situação da Proposta

Situação Atual da Proposta

LIBERADO PAGAMENTO FNS

Data da última Atualização da Proposta

27/06/2022

Principais etapas da proposta

Dados do Parlamentar

Partido

S.PART.

Nome Parlamentar

RELATOR GERAL

Nº da Emenda

81000312

Ano

2022

Valor da Emenda

R\$ 750.000,00

Dados do Pagamento

Parcela	Data Pagamento	Valor Pagamento	Valor Pagamento Acumulado	Ordem Bancária	Nº Processo Pgto	Localização do Processo Pgto
Única	27/06/2022	R\$ 750.000,00	R\$ 750.000,00	2022OB816153	25000.088401/2022-28	COOF em 06/07/2022 11:09